COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 1ªREUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO – RECAE 1/2018(B/B)

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 08 de maio de 2018, às 12:00h, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pela Gerência de Governança, Riscos e Compliance. Estiveram presentes os seguintes:

Conselho de Administração
Marcia Carla Pereira Ribeiro - Presidente
Paulino Viapiana
Sezifredo Paulo Alves Paz
Vilson Ribeiro de Andrade
Luiz Carlos Brum Ferreira
Joel Musman
Adriano Cives Seabra
Luiz Fernando Borba

Diretoria Executiva
Ricardo José Soavinski – Presidente

Comitê de Auditoria
Artemio Bertholini - Presidente

Auditoria Interna
Rafael Stec de Toledo – Gerente
Jucileine Regina Biava - Auditora

3 – ORDEM DO DIA:

O propósito desta discussão inicial foi o de harmonizar o entendimento de todos quanto às funções do Comitê de Auditoria Estatutário em relação à Auditoria Interna e sua conexão com as atividades contempladas na Lei 13.303/16 (Lei das Estatais), a qual prevê que as companhias sob abrangência da Lei mantenham um departamento específico de Auditoria Interna, formalmente subordinado ao Conselho de Administração. No caso

da Sanepar, a Auditoria Interna se subordinava, até recentemente, à Presidência da Diretoria Executiva.

Como é de pleno conhecimento, a atuação da Auditoria Interna da Sanepar nos últimos anos restringiu-se, substancialmente, às diligências sob a denominação de Auditorias de Gestão, as quais cobrem as atividades operacionais das unidades regionais distribuídas no Estado do Paraná. Nestas auditorias há uma ativa participação dos auditores que compõem o quadro técnico especializado da Auditoria Interna, formado por engenheiros.

As demais atividades do departamento têm compreendido outras diligências ou verificações voltadas ao atendimento de demandas externas (tais como Tribunal de Contas e outras autarquias estaduais), verificações pontuais relacionadas com desenvolvimento de Controles Internos e certas inspeções para atender indícios de fraudes ou irregularidades.

Como decorrência da nova estrutura organizacional as principais mudanças compreendem, basicamente, o seguinte:

. como já dito a Auditoria Interna passa a ser subordinada ao CA e não mais à Diretoria Executiva;

. as atividades relacionadas a Controle Interno passam a fazer parte da nova área criada, denominada Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, com a transferência dos funcionários especializados no assunto;

. o atendimento pontual de demandas por parte de órgãos externos também estão sendo transferidos para a nova área Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, deixando, portanto, de serem atendidos pela Auditoria Interna, e, finalmente,

. a Auditoria Interna estará ampliando seu escopo de atuação para cobertura de outras áreas que até então não tem sido regularmente submetidas a exames, tais como RH, Departamento Jurídico, análise de determinadas contas importantes das demonstrações contábeis, acompanhamento do contrato de prestação de serviços da auditoria externa, acompanhamento de contratos e transações importantes relacionadas com a CS Bioenergia, revisão de contas significativas das Fundações etc.

Como decorrência de tais mudanças, o CAE informou ao CA ter solicitado à Auditoria Interna uma formatação mais detalhada do Plano de Trabalho, para que este contemple a distribuição de carga horária previsível para as tarefas previstas por

serem executadas e sua compatibilização com a força de trabalho presentemente instalada no Departamento.

A equipe atual, formada ao todo por 11 colaboradores (dos quais 8 com participação ativa e direta nos serviços de campo), não aparenta ser suficiente para permitir uma adequada cobertura em face às novas necessidades decorrentes da reestruturação do Departamento.

O CAE também solicitou ao Sr. Rafael que elaborasse uma análise da cobertura efetivamente praticada pelo Departamento ao longo dos últimos anos, o que evidencia, claramente, uma redução gradual da atuação da Auditoria Interna. Em outras palavras, a atual força de trabalho equivale a praticamente um terço daquela existente há 5 anos. Cópias destas análises foram disponibilizadas aos Conselheiros, no transcorrer da reunião.

O Conselho de Administração tomou assim contato com o novo Plano de Trabalho a ser coberto pela Auditoria Interna, com base no qual feitos alguns questionamentos por parte dos Conselheiros, os quais foram esclarecidos pelos Srs. Rafael e Bertholini.

Ao final da reunião o Plano de Trabalho contou com a aprovação do Conselho de Administração. Oportunamente, far-se-á uma nova avaliação quanto ao acompanhamento e execução do Plano, com o propósito de se incluir novas tarefas aos profissionais que sejam incluídos no quadro, ou eventuais ajustes na programação de atividades que as circunstâncias possam exigir.

4 – ENCERRAMENTO:

Ao final da reunião a Presidente do Conselho de Administração, Sra. Marcia Carla Pereira Ribeiro agradeceu, em nome dos demais Conselheiros, aos Srs. Artemio Bertholini e Rafael Stec de Toledo e demais funcionários da Auditoria Interna pela atenção dispensada e esclarecimentos prestados, dando-se por encerrada a reunião.

Curitiba, 8 de maio de 2018.

Artemio Bertholini – Presidente do CAE